



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 094/2011

AUTORIA: Vereadora - Marcia Bernardino

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 20 de Dezembro 20 11

E. mt.
1º SECRETÁRIO

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que efetue a dispensa da Kombi **locada** da Gleba Santa Amélia, e substitua a mesma pela Kombi que o município possui para atender a referida Gleba.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, ao fato que o município possui uma Kombi, e com a dispensa da Kombi locada o município estará economizando em locação.

Sala das Sessões, aos vinte dias do mês de dezembro de 2011.

Marcia B. da S. Golembiouski
Marcia B. da S. Golembiouski
Vereadora PSD